

**PROCESSO Nº 04600.002609/2017-61**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME.**

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap)**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, **CNPJ nº 00.627.612/0001-09**, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680/2019, de 02 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.730, de 15 de março de 2019, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 20.204.491/0001-08**, sediada na SHA Conjunto 06, Chácara 17A, Lote 19, sala 03, Taguatinga-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **Maria do Carmo de Lima Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.674.445 SSP-DF, CPF nº 843.931.496-53, residente e domiciliada na Quadra 05, Conjunto 06, Chácara 17, Lote 19, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.735-506, têm entre si, justo e convenicionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 06/2017**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses ou até o momento em que se iniciar a vigência de um novo ajuste decorrente de um procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 06/2017 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de julho de 2019, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual estimado de **R\$ 202.480,92 (duzentos e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**, conforme quadro a seguir:

Item	Mão de Obra Aplicada	Quant. Estimada	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total global mensal (R\$)
<b>1</b>	<b>Motorista</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 5.624,47</b>	<b>R\$ 16.873,41</b>
<b>Valor global anual</b>			<b>R\$ 202.480,92</b>	

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Nota de Empenho nº 2019NE800037
- 4.1.2. Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.3. Fonte: 0100
- 4.1.4. Programa de Trabalho: 04122212520000001
- 4.1.5. Elemento de Despesa: 33.90.37 - 01
- 4.1.6. PI: A 3010

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO**

5.1. Fica resguardado o direito à repactuação do contrato, conforme previsto na Cláusula Oitava - Da Manutenção do Equilíbrio Econômico - Financeiro.

**6. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2017.

**7. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

7.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de

Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<b>CONTRATANTE</b>  <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Camile Sahb Mesquita</b> Diretora de Gestão Interna	<b>CONTRATADA</b>  <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Maria do Carmo de Lima Silva</b> Lima e Silva Serviços e Transporte Ltda - Me
<b>TESTEMUNHAS:</b>  <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	  <i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Lima, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 24/06/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 25/06/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 25/06/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0296576** e o código CRC **05E76AEE**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2019 | Edição: 121 | Seção: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/Coordenação de Administração/Divisão de Licitações, Compras e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 114702

Número do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 04600002609201761.

PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 20204491000108. Contratado : LIMA E SILVA SERVICOS E -TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses ou até o momento em que se iniciar a vigência de um novo ajuste decorrente de um procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 09/07/2019 a 09/07/2020. Valor Total: R\$202.480,92. Fonte: 100000000 - 2019NE800417. Data de Assinatura: 24/06/2019.

(SICON - 25/06/2019) 114702-11401-2019NE000106

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.